



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, os senhores: Juliana Castro Diniz Cardoso, Ana Paula Ferreira Santos, Julia Karliç Jardim, Allison Barbosa de Souza, Marcelo Tollendal Alvarenga e Marcos Alfredo Gonzaga Júnior, nomeados por meio da Portaria Administrativa nº 176/2018, para sessão pública para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da sede do Crea-DF – Bloco B, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Tomada de Preços nº 01/2019. Após suspensão da sessão pública realizada em 03/06/2019 para os ajustes necessários nas planilhas orçamentárias pela licitante MOS Construções Ltda — CNPJ: 19.445.245/0001-50, a referida empresa apresentou a documentação solicitada no prazo, mediante o protocolo nº 207869/2019, a qual foi analisada pela área técnica, que retornou os autos do processo à Comissão Especial de Licitação em 02/07/2019, informando que as correções foram realizadas e que as composições de preço unitário também foram verificadas, portanto, atendem às exigências e especificações do edital, termo de referência e anexos da presente Tomada de Preços 01/2019. Após protocolo de documentação da empresa (nº 208945/2019) em 05/07/2019, esta Comissão tomou conhecimento de que a licitante alterou sua razão social para PROSPEC ENGENHARIA EIRELI, conforme processo de alteração contratual protocolado junto ao Crea-DF sob o nº 208343/2019, de 19/06/2019. Dessa forma, a CPL constatou que a proposta da licitante PROSPEC ENGENHARIA EIRELI — CNPJ: 19.445.245/0001-50, no valor de **RS\$2.465.281,01 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e um centavo)** é vantajosa à administração pública para prestação do objeto desta licitação. Sendo assim, nos termos do item 11 do edital, cabe recurso do julgamento das propostas dos licitantes no prazo de 5 (cinco) úteis, qual seja, até às 17 horas do dia 17/07/2019, o qual deverá ser protocolizado junto ao Protocolo do CREA-DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pela Presidente da CPL e pelos demais presentes.-----


Juliana Castro Diniz Cardoso
Presidente da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD Nº 176/2018


Ana Paula Ferreira dos Santos
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD Nº 176/2018


Julia Karliç Jardim
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD. N.º 176/2018



Allison Barbosa de Souza
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD. N.º 176/2018






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


Marcelo Tollendal Alvarenga
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD N° 176/2018


Marcos Alfredo Gonzaga Júnior
Membro da Comissão Especial de
Licitações - Portaria AD. N.º 176/2018

Recebido: 30/07/2019





